

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA ADMISSÃO DE 1 TRABALHADOR DA CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, NA ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL, DESTINADO À CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ata número quatro

No dia oito de julho de dois mil e dezanove, nas instalações da Câmara Municipal de Azambuja, em Azambuja, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para admissão de um trabalhador da categoria de Técnico Superior, na área de Serviço Social, destinado à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Divisão de Desenvolvimento Social, designado por despacho de treze de dezembro de dois mil e dezoito estando presentes Paula Sofia Faria Quitério, na qualidade de presidente, Patricia Manuela Duarte Crespo Lopes e Fátima do Rosário Penhasco Costa Lourinho Ribeiro, na qualidade de vogais.

A presente reunião teve por objetivo a validação e agendamento da data da realização da Prova de Conhecimentos.

Ponto 1. Validação e agendamento da Prova de Conhecimentos (PC)




1. O Júri delibera aprovar a Prova de Conhecimentos (PC), que será anexa a esta ata (Anexo I).
2. A Prova de Conhecimentos (PC) tem uma ponderação de 60% da nota final, é realizada com consulta, exceto a bibliografia de suporte, que consta do Aviso de Abertura e da Ata n.º 1, sendo interdita a utilização de manuais anotados e/ou comentados e não sendo permitida a utilização de quaisquer equipamentos eletrónicos.
A Prova de Conhecimentos tem a duração máxima de 120 minutos e é constituída por 40 questões fechadas de escolha múltipla, com quatro opções de resposta, sendo que cada resposta certa é valorada com 0,5 valores, e cada resposta incorreta, errada, rasurada, de ausência de resposta ou de duas opções assinaladas corresponderá à atribuição de 0 valores.
3. Na realização da prova de conhecimentos será garantido o anonimato para efeitos de correção, nos termos do n.º 7 do artigo 9.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação.
4. Os candidatos devem comparecer à Prova de Conhecimentos 15 minutos antes do seu início.
5. Não será dada qualquer tolerância por atraso, face à hora do início da prova.
6. Os candidatos só poderão sair da sala 10 minutos após a PC ter iniciado.

Em cumprimento do n.º 1 do artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, serão convocados os candidatos admitidos para a realização do

método de seleção “Prova de Conhecimentos”, a qual terá lugar no dia três de setembro de 2019, nas instalações da Escola Básica 1, 2, 3 de Azambuja, sita no Bairro da Socasa, em Azambuja, com início pelas 10 horas.

Nada mais havendo a tratar, o Júri declarou encerrada a reunião, pelas onze horas, de cujo conteúdo se lavrou a presente ata, cujas deliberações foram tomadas por unanimidade, que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do Júri presentes.

O Júri

A Presidente:	A Vogal:	A Vogal:
		
Paula Sofia Faria Quitério	Patrícia Manuela Duarte Crespo Lopes	Fátima do Rosário Penhasco Costa Lourinho Ribeiro
Técnica Superior do Município de Azambuja	Técnica Superior do Município de Azambuja	Técnica Superior do Município de Azambuja